



A RELAÇÃO DA LÓGICA E DA FALÁCIA COM A ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Autor(res)

Olyver Tavares De Lemos Santos
Marcelo Roberto Rodrigues Tavares
Bruna Alves Montenegro
Ádrian Renan Pereira Da Silva
Aline Ferreira Ramos
Letícia Soares Dos Santos De Lacerda
Bianca Queiroz Dias

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Segundo Mortari, a lógica é a ciência que estuda princípios e métodos de inferência, focando em determinar quando certas coisas são consequências de outras. O raciocínio é um processo mental inconsciente e disperso, não abordado pela lógica, que se preocupa em analisar se as premissas de um raciocínio justificam a conclusão. A coerência é crucial para avaliar a correção das decisões judiciais, variando conforme o autor. Copi esclarece que um raciocínio é correto se a conclusão deriva das premissas, fornecendo bases sólidas. A lógica também é uma ferramenta importante para o uso da linguagem e argumentação, aumentando a probabilidade de raciocinar corretamente e evitando métodos incorretos de expressão e conclusão.

Objetivo

O objetivo deste artigo científico é identificar e analisar falácias na argumentação jurídica, mostrando como podem comprometer a credibilidade, distorcer a interpretação da lei e gerar desconfiança no sistema judiciário. O texto também aborda a lógica aristotélica para refutar falácias, ressaltando a importância de um raciocínio lógico rigoroso no campo jurídico.

Material e Métodos

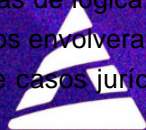
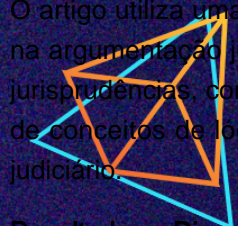
O artigo utiliza uma análise teórica baseada em fontes literárias e jurídicas para identificar e examinar as falácias na argumentação jurídica. Materiais incluíram obras de lógica e retórica, como as de Aristóteles e Copi, além de jurisprudências, como acórdãos do TJDFT. Métodos envolveram a revisão de literatura sobre falácias, a aplicação de conceitos de lógica aristotélica, e a análise de casos jurídicos para ilustrar o uso e impacto das falácias no judiciário.

Resultados e Discussão

Os resultados e discussões do artigo mostram que falácias são comuns na argumentação jurídica, afetando



3^a MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera



negativamente a clareza e precisão das decisões judiciais. Falácias como ****ad hominem**** e falsa analogia comprometem a credibilidade dos argumentos e distorcem a interpretação da lei, levando à desconfiança no sistema judiciário e prejudicando a percepção de justiça. O artigo destaca a necessidade de advogados e membros do judiciário reconhecerem e corrigirem essas falácias para manter a integridade dos processos legais. A lógica aristotélica, especialmente o silogismo, é apresentada como uma ferramenta eficaz para refutar falácias e fortalecer argumentos jurídicos. Um exemplo é o acórdão do TJDF, que identificou a falácia da prescrição extintiva, mostrando a importância de um raciocínio lógico rigoroso. A conclusão é que a lógica é essencial para evitar erros de raciocínio, promover uma argumentação jurídica mais sólida e garantir decisões judiciais justas e fundamentadas.

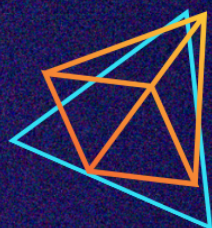
Conclusão

Falácias, ao persuadir e manipular, causam consequências negativas no judiciário pela falta de clareza, distorcendo leis e resultando em decisões errôneas. Apesar de parecerem verdadeiras, possuem falhas estruturais e de conteúdo. O artigo destaca que discursos jurídicos devem ter lógica e fundamentação; sem isso, tornam-se falácias. A lógica é crucial para identificar falácias e garantir argumentação jurídica correta.

Referências

- SCHMAELTER, M. M. Falácia - tipos e exemplos de falácias - Filosofia. Disponível em: <https://www.infoescola.com/filosofia/falacia/#google_vignette>.
- O uso abusivo das falácias no processo penal brasileiro. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-ago-09/limite-penal-uso-abusivo-falacias-processo-penal-brasileiro/>>. Acesso em: 10 maio. 2024.
- Argumentum ad Hominem - Filosofia. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/filosofia/argumentum-ad-hominem/>>.
- Warat, Luis Alberto. "Técnicas argumentativas na prática judicial." Sequência Estudos Jurídicos e Políticos (1984): 35-56.
- ARISTÓTELES. Retórica. [s.l.] EDIPRO, 2019. (p.546-7)
- DANIELI, A.; LAZZARI, J. B. REFLEXÕES SOBRE AS FALÁCIAS NA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: ESTUDO DE CASO DA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 597-270-4/RS. Revista Jurídica (FURB), v. 18, n. 35, p. 85–102, 30 abr. 2014.
- CABRAL, João Francisco Pereira. "Lógica de Aristóteles "; Brasil Escola.

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera